



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 420, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, no mês **MAIO/2018**, ao servidor (a), **TREICY DOS REIS FERNANDES**, matrícula funcional n°. 102.977, ocupante do cargo de Fiscal de Trib. Mun. NV 01, lotado no de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 09/04/2012 a 08/04/2017, no período de 18/05/2018 a 18/08/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal